



LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 12/03/19

1º SECRETÁRIO



**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Boa Vista  
RECEBI hr: 09:30  
DO DIA: 28/02/19  
ASS: Vatallene Costa de Carvalho  
Chefe de Protocolo

**“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**

Processo nº 83/19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/19 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER  
CIDADÃ Á MARIA DO SOCORRO BATISTA  
DOS SANTOS, PROCURADORA ESPECIAL DA  
MUHER.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e  
ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica concedido **DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ A MARIA DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS** por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

**Parágrafo Único.** A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2019.

**RECEBIDO**  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA  
Em: 28/02/2019  
Horário: 12:06  
lobice

Mirian Reis  
**MIRIAN REIS – PHS**  
**Vereadora- CMBV**

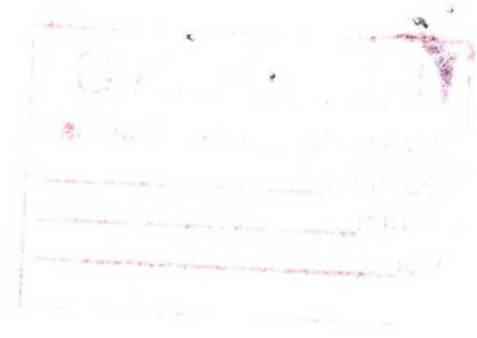
**PRESIDÊNCIA**  
Recebido em 28/02/19  
Às 10:05 horas  
Rub.ica Fuleyone Kelen

561:

PRESIDÊNCIA - CMBV

- ARQUIVA-SE
- PARA ANÁLISE
- PARA PROVIDÊNCIAS
- PARA CONHECIMENTO

Em 28/02/19  
às 10:29 Horas



*Julyane Kelen*  
Julyane K. de Oliveira Pereira  
Diretora de Expediente  
GAB. PRES - CMBV



**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**



**JUSTIFICATIVA**

Maria do Socorro Batista dos Santos, atua como Diretora Especial da Procuradoria da Mulher na Assembleia Legislativa. É graduada em Bacharel em Serviço Social na Universidade Estadual de Roraima, Graduada em Ciências Biológicas na Universidade Federal de Roraima, Pós-graduada em Psicopedagogia, especialista em Violência Domestica pela Universidade Federal de São Paulo. Já recebeu varias honrarias, entre elas: Diploma Mulheres do Ano – 2012 do Governo de Roraima, Honra ao Mérito da Assembleia Legislativa – 2017.

Já desenvolveu seu profissionalismo em diversas instituições como:

- Professora de 1º e 2º Grau na Secretaria Estadual de Educação e Desporto – SEED;
- Assistente Social há 22 anos na Secretaria Estadual do Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES;
- Fórum Consultivo de Municípios, Estados Federados, Provincias y Departamentos del Mercosur – Uruguai;
- I Encontro Nacional de Trata de Personas – Sur Bolivia/Venezuela;
- I Encontro Nacional de Trata de Personas Brasil X Venezuela – Caracas;
- II Encontro Internacional do Sistema de Proteção de Crianças e Adolescentes;
- Encontro das Mulheres Rurais – Tema: Violência Contra Mulher;
- Conferencia Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – Plano Decenal;
- II Encontro das Mulheres Indígenas – Tema: A Rede de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher;
- Migração, Refúgio e Violência de Gênero – Fundo das Populações Unidas;
- II Congresso Brasileiro de Enfrentamento a Violência Sexual;
- Semana da Mobilização Nacional em Preparação de 18 de Maio;
- Tráfico de Seres Humanos para Mercantilização do Sexo;
- Mesa Técnica sobre Trata de Personas – Puerto Ordaz – Venezuela;
- Comissão Estadual de Enfrentamento a Violência contra as Crianças e Adolescentes;
- Conselho de Política contra as Drogas.



**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**

Realiza diversos projetos juntamente com profissionais graduados e especializados na sua área. Trabalha com serviços voltados a prevenção e o enfrentamento a violência à mulher, em todas as esferas, tanto municipais quanto estaduais e organizações não governamentais.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2019.

---

**MIRIAN REIS – PHS**  
**Vereadora- CMBV**



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

**Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**

---



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
À Comissão de Justiça e Redação  
Final para emitir parecer.  
Em 2 / 03 / 19  
\_\_\_\_\_  
Presidente



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.


### PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 014 de 25 de fevereiro de 2019**, de autoria da Vereadora **Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **“Concede o Diploma e medalha Mulher Cidadã á Maria do Socorro Batista dos Santos, Procuradora especial da Mulher.”**.

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 12 de março de 2019.

  
Zélio Mota  
Presidente

  
Renato Queiroz  
Vice-Presidente

  
Italo Otávio  
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER DO RELATOR

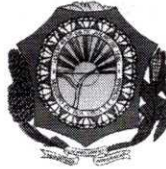
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto nº 014**, de 25 de fevereiro de 2019 de autoria da Vereadora **Mirian Reis**, o qual dispõe sobre: **“Concede o Diploma e medalha Mulher Cidadã á Maria do Socorro Batista dos Santos, Procuradora especial da Mulher.”**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

É o Parecer, s.m.j.

**ZÉLIO DOS SANTOS MOTA**  
Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia doze de março de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 014 de 25 de fevereiro de 2019**, de autoria da Vereadora **Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **“Concede o Diploma e medalha Mulher Cidadã á Maria do Socorro Batista dos Santos, Procuradora especial da Mulher”**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista - RR.

  
Zélio Mota  
Presidente

  
Renato Queiroz  
Vice-Presidente

  
Ítalo Otavio  
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO DECRETOS - VER. MIRIAN DOS REIS

Autoria : Mirian Reis

Ementa : DECRETOS LEGISLATIVOS 002, 003, 005, 014, 015, 016, 017, 018 E 019/2019

Reunião : 10º Reunião Ordinária  
Data : 13/03/2019 - 10:21:38 às 10:23:26  
Tipo : Nominal  
Turno : Único  
Quorum : Maioria Simples  
Condição : Maioria Simples  
Total de Presentes 18 Vereadores



Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
Alan do Povão	SD	Sim	10:21:47
Albuquerque	PCdoB	Sim	10:21:46
Aline Rezende	PRTB	Sim	10:21:46
Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Não Votou	
Dra. Magnólia	PRB	Sim	10:22:07
Genilson Costa	SD	Não Votou	
Genival da Enfermagem	PTC	Não Votou	
Idazio da Perfil	PP	Sim	10:22:07
Ítalo Otávio	PR	Sim	10:21:43
Júlio Medeiros	PODEMO	Não Votou	
Manoel Neves	PRB	Sim	10:22:31
Mauricélio Fernandes	MDB	Presidente	
Mirian Reis	PHS	Sim	10:21:56
Nilvan Santos	PSC	Sim	10:22:04
Pastor Jorge	PSC	Sim	10:21:50
Professor Linoberg	REDE	Não Votou	
Renato Queiroz	MDB	Sim	10:23:03
Rômulo Amorim	PTC	Sim	10:21:54
Rondinele Tambasa	PODEMO	Não Votou	
Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:21:49
Zélio Mota	PSD	Sim	10:21:53

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	14	0	14
	100,00%	0,00%	

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes  
2º Secretário: Albuquerque



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 910, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA  
MULHER CIDADÃ À MARIA DO  
SOCORRO BATISTA DOS SANTOS,  
PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR**, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Maria do Socorro Batista dos Santos, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

**Parágrafo Único** – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

  
**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 048/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 14 de março de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,  
**PAULO ROBERTO BRAGATO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Assunto:** Envio do Decreto Legislativo Nº 910/2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, o Decreto Legislativo n.º 910/2019 anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail [diário@boavista.rr.gov.br](mailto:diário@boavista.rr.gov.br).

Atenciosamente,

**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

RECEBIDO

Em 18/03/19

Horas 10:30

Diário Oficial

Boa Vista-RR, 15 de março de 2019.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan  
Presidente da CPL/FETEC

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 907, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO, DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SEBRAE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Luciana Surita da Motta Macedo por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 908, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À NAIR VIEIRA PESSOA RAMALHO, MUSICISTA DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Nair Vieira Pessoa Ramalho, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 909, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À DALVA MARIA MACHADO, CONSELHEIRA FEDERAL SUPLENTE DA OAB/RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Dalva Maria Machado, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 910, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À MARIA DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS, PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Maria do Socorro Batista dos Santos, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 911, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À ANA ALICE MONTEIRO DOS SANTOS, VOLUNTÁRIA DA LIGA RORAIMENSE DE COMBATE AO CÂNCER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Ana Alice Monteiro dos Santos, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

